



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS  
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



**PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200400**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP, CNPJ Nº 35.250.517/0001-13, representada pelo Sr. DANIEL BENGUIGUI, Coordenador Executivo da UEP-PROSAP, Decreto Municipal nº 1256/2019, doravante denominado "Contratante", e do outro lado à empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 82.845.322/0001-04, com sede à Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, Lote 89, Bairro Cachoeira Bom Jesus, Florianópolis/SC, agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr. MOACIR ANTÔNIO MARAFON, portador do CPF nº 375.188.369-04, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes da **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-01PROSAP** e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-01PROSAP  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Contratação de empresa de tecnologia para Cessão de uso de Software de Administração Física, Financeira e Contábil de Programas Financiados por Organismos Internacionais, bem como Suporte Técnico, Manutenção, Treinamento, Implantação e Serviços de atualização com base no art. 25, caput da lei 8.666/93, visando atender as necessidades da Unidade Executora de Projetos-UEP do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas-PROSAP, Estado do Pará.

**HISTÓRICO CONTRATUAL:**

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 189.176,76 (cento e oitenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

O prazo para a **execução** dos serviços, objeto dessa especificação técnica, será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS) pela UEP-PROSAP, (O.S emitida - 08/01/2021, 08 de janeiro de 2021 a 08 de janeiro de 2022);

A **vigência** do contrato será de 14 (quatorze) meses, sendo ela iniciada a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogada conforme legislação vigente, (25 de novembro de 2020 a 25 de janeiro de 2022);

Itens contratuais:

| ITEM  | ESPECIFICAÇÕES                                                                   | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|-------------|
| 00004 | SERVIÇOS CONTINUADOS: Subscrição mensal                                          |            |         |                |             |
|       | SERVIÇOS CONTINUADOS: Subscrição mensal                                          | 12.00      | MÊS     | 7.935,120      | 95.221,44   |
| 00005 | SERVIÇOS CONTINUADOS SOB DEMANDA: Serviço sob demanda (adequações e adaptações e |            |         |                |             |
|       | SERVIÇOS CONTINUADOS SOB DEMANDA: Serviço sob demanda                            |            |         |                |             |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
MORRO DOS VENTOS S/Nº - BAIRRO BEIRA RIO II - PARAUAPEBAS-PA. CEP 68.515-000.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS  
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



|                                      |         |            |
|--------------------------------------|---------|------------|
| (adequações, adaptações e melhorias) |         |            |
| 120.00 HORA                          | 190,000 | 22.800,00  |
| VALOR TOTAL R\$                      |         | 118.021,44 |

2. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de **vigência até 25 de Março de 2023** e o **prazo de execução até 08 de janeiro de 2023**, nos termos do art. 57, incisos IV da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício Exercício 2021: Classificação Institucional: 4001 - UEP PROSAP - Unidade Executora do Programa, Classificação Funcional: 04 512 3053 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP, Classificação Econômica: 33.90.40.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subitem: 33.90.40.99 - Outros Serviços de Terceiros em TIC - Pessoa jurídica.

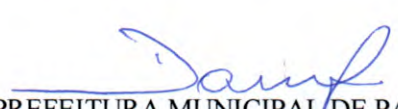
## CLÁUSULA TERCEIRO - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

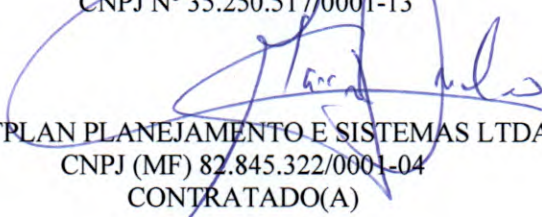
1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura com eficácia legal após sua publicação.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

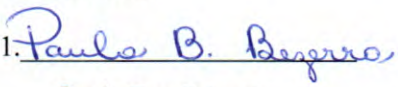
1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Parauapebas - PA, 04 de janeiro de 2022.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA  
UEP/PROSAP  
CNPJ Nº 35.250.517/0001-13

  
SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA  
CNPJ (MF) 82.845.322/0001-04  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.   
Paula Brasileiro Bezerra  
CPF nº 020.773.242-60

2.   
Brenda Gacema da Silva  
CPF: 368.238.682-87